



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

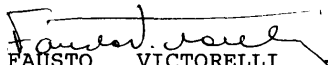
- LEI Nº 1.727/86 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE AMIGOS DA VILA GUILHERMINA - SAVIG, com sede nesta cidade e comarca de Pirassununga, à rua Pedro de Camargo Neves, nº 995, Vila Guilhermina, com seus Estatutos devidamente registrados no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga, sob número 364, fls. 145 verso, do Livro A.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de agosto de 1.986.


- FAUSTO VICTORELLI
- Prefeito Municipal

Publicada em Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Diretor do Departamento de Administração.
mcz/.-